



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO– SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS / SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: ☒ Continuada ☐ Não continuada	BENS: ☐ Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☒ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços eventuais e parcelados de locação de maquinários pesados, visando manter o pleno funcionamento dos serviços de limpeza pública, saneamento e ações de infraestrutura e urbanismo, promovidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curuá/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEICULOS	UNIDADE
1	Locação de veículos tipo Caminhão com carroceria de madeira fixa, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 a 12T com manutenção preventiva e corretiva com exceção de combustível.	04	MÊS
2	Locação de caminhão baú, fechado com locação de 02 passageiros, incluindo motorista e capacidade de carga: 10 T, incluindo motorista, com manutenção preventiva e corretiva e exceção de combustível	01	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do objeto aqui descrito justifica-se, necessidade de **locação de veículos automotores** para apoiar os serviços de **limpeza urbana**, coleta de resíduos sólidos e manutenção de vias públicas do município de **Curuá**, estado do Pará, visando garantir a continuidade e eficiência das ações de saneamento básico e salubridade pública.

O município de Curuá possui áreas urbanas em crescimento, além de localidades de difícil acesso, o que exige uma estrutura logística adequada para atender à demanda por **serviços essenciais de limpeza urbana**. A limpeza pública é uma atribuição constitucional do Poder Público Municipal (Art. 30, V da CF/88) e está diretamente relacionada à **saúde pública, à dignidade humana e à preservação ambiental**.

Atualmente, a frota municipal encontra-se **insuficiente** e, em parte, com veículos **em manutenção, obsoletos ou inadequados** para as atividades específicas exigidas, como coleta de lixo, transporte de entulho, poda de árvores e varrição mecanizada. Além disso, a aquisição de novos veículos demandaria um investimento elevado e demorado, com necessidade de processo licitatório, empenho orçamentário e tempo para entrega, o que **comprometeria a continuidade dos serviços**.

A contratação visa à **locação de veículos com motorista e/ou com operador**, incluindo manutenção preventiva e corretiva, combustível e demais encargos operacionais, para atender os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

A opção pela locação apresenta-se como a **alternativa mais viável, econômica e eficiente**, pelos seguintes motivos:

- **Custo operacional previsível**, com valores mensais fixos, sem necessidade de investimentos em aquisição;
- **Disponibilidade imediata** dos veículos para execução dos serviços;
- **Eliminação de despesas com manutenção, seguros, documentação e depreciação** da frota própria;
- **Maior flexibilidade contratual**, com possibilidade de ajustar a quantidade de veículos conforme a sazonalidade e a demanda (ex: período chuvoso, festividades, mutirões);
- Atendimento às **condições ambientais** de coleta em vias não pavimentadas, igarapés e áreas ribeirinhas, com veículos adaptados.

Diante da realidade orçamentária e operacional do município, bem como da necessidade de garantir a **continuidade e a qualidade dos serviços de limpeza urbana**, é **tecnicamente justificável e administrativamente recomendável a contratação de empresa especializada para a locação de veículos** adequados à execução dos serviços, em regime mensal, durante o período de vigência contratual.

A medida é fundamentada no interesse público, na economicidade, na eficiência da gestão pública e na melhoria da prestação de serviços essenciais à população.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 24 de julho de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2025

